



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

Senhor Pregoeiro,

Considerando a proposta da LICITANTE L N CASTAGNARO LTDA para o ITEM 01, destacamos os seguintes pontos:

A equipe técnica identificou que o modelo ofertado pela licitante, Apple 11" iPad Pro M4 Chip (256GB, Wi-Fi + **5G LTE**, Space Black), possui o recurso adicional **5G LTE**. No entanto, é importante destacar que o edital não impõe a obrigação de fornecimento desse recurso, sendo suficiente a entrega do modelo especificado no edital, Apple 11" iPad Pro M4 Chip (256GB, Wi-Fi, Space Black).

O recurso 5G LTE não é uma exigência editalícia e poderá impor maiores custos à LICITANTE, além de possivelmente representar um desafio à entrega do objeto conforme o proposto. No entanto, se a LICITANTE optar por manter a proposta com o recurso adicional, a equipe técnica entende que a mesma se comprometerá a entregar o modelo ofertado.

Além disso, foi constatado um erro formal na tabela da proposta no que diz respeito ao valor total apresentado. O valor incorreto de R\$ 99.750,00 foi identificado, enquanto o valor total correto é R\$ 418.950,00. Esse erro deve ser corrigido formalmente para evitar equívocos futuros.

Diante do exposto, solicitamos diligências saneadoras para que a LICITANTE L N CASTAGNARO LTDA confirme qual é o modelo ofertado e para a correção do valor total na tabela da proposta para o valor correto de R\$ 418.950,00.

Esses esclarecimentos são necessários para garantir a conformidade da proposta com os requisitos do edital e assegurar a entrega correta dos itens contratados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, DIRETOR DE DIVISÃO**, em 27/11/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4722249** e o código CRC **01C6524B**.